

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Aviso (extrato) n.º 422/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — área de ciências da informação e comunicação.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — Área de Ciências da Informação e Comunicação

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por Despacho da Sr.ª Vereadora com competências delegadas na gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de 09 de dezembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para:

1 — Carreira/Categoria: Técnico Superior — área de recrutamento — Ciências da Informação e Comunicação — Unidade Orgânica de Património Cultural

2 — Caracterização de funções: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma, exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou ordem superior, contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

3 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues, por email, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso publicado por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

A informação referida será, ainda, publicada no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-pontadelgada.pt), em/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais.

16 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Pedro do Nascimento Cabral*.

315979733